



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAIVA

## Estado de Minas Gerais

---

### INDICAÇÃO N.º 30/2022

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art.43, V do Regimento Interno, em apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Bruno Vieira de Paula

**INDICO que o Chefe do Poder Executivo Municipal verifique a possibilidade de realizar a vistoria e manutenção dos bueiros (boca de lobo) da cidade.**

**Justificativa:**

Os bueiros são pontos importantes da rede de drenagem da cidade, já que captam a água das chuvas que não se infiltra no solo por causa da impermeabilização deste.

A indicação tem como objetivo a reforma dos mesmos evitando acidentes e tornando nossa cidade mais segura e harmoniosa.

Paiva, 25 de agosto de 2022

*Marco Aurélio de Abreu Campos*  
**Marco Aurélio de Abreu Campos**

Vereador

PROTOCOLO 10645

Livro 2

Folhas 233

Data 29/08/22

Responsável Stábelis